



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

### MANIFESTAÇÃO DO GESTOR DA CONTRATAÇÃO

#### Processo Adm.: 145/225

**Assunto:** Manifestação sobre rescisão amigável – Ata de Registro de Preços nº 01/2025

Trata-se de solicitação de **rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 05/2025**, apresentada pela empresa **59.996.138 EDINALVA BARNABE ALVES – MEI**, conforme documento acostado aos autos.

A empresa contratada manifestou formalmente a impossibilidade de continuidade do fornecimento dos itens de gêneros alimentícios (lanches e correlatos), requerendo a **rescisão consensual da Ata**, a partir de **23 de março de 2026**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

No âmbito da gestão e fiscalização da referida Ata de Registro de Preços, informa-se que:

- foram realizadas contratações decorrentes da ata, conforme demandas desta Câmara Municipal;
- **não há, até a presente data, pendências contratuais a serem sanadas**, seja de natureza financeira, operacional ou administrativa;
- eventuais fornecimentos realizados encontram-se devidamente liquidados e/ou regularizados.

Dessa forma, sob o ponto de vista da gestão contratual, **não há óbices à formalização da rescisão amigável**, nos termos solicitados pela empresa.

Ressalta-se, ainda, que a rescisão da Ata implica na necessidade de adoção de medidas administrativas para continuidade do fornecimento dos itens, seja por meio de contratação direta em caráter excepcional, seja pela conclusão do procedimento licitatório em andamento.

Diante do exposto, **manifesta-se favoravelmente à rescisão amigável da Ata de Registro de Preços nº 01/2025**, nos termos requeridos.

Votuporanga, 27 de março de 2026.

Gestor da Ata / Contrato  
Câmara Municipal de Votuporanga